



ATA - NOVACAP/PRES/SECRE/SUBSEO

REUNIÃO ORDINÁRIA 4.732ª DA DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

Aos quatorze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, na Sede da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP, localizada no Setor de Áreas Públicas - SAP - Lote “B”, Ed. Sede, CNPJ nº 00.037.457.0001-70, NIRE nº 5350000090-9, realizou-se a Reunião Ordinária da Diretoria Executiva da NOVACAP, sob a Presidência do Senhor FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE - Diretor Presidente, e dos Diretores: ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ - Diretor de Urbanização, CARLOS ALBERTO SPIES - Diretor de Edificações, ELIE ISSA EL CHIDIAC - Diretor Administrativo, KLEBER BORGES DE MOURA - Diretor Jurídico e RENATO SOUSA SANTANNA - Diretor Financeiro, onde foram relatados os seguintes processos: **01) 00112-00030431/2021-01** — DIRETORIA JURÍDICA — SUBSTITUIÇÃO DO DIRETOR JURÍDICO DURANTE LICENÇA. Decisão: “A Diretoria Executiva, neste ato, acolhe o VOTO do Relator (129035274), amparada no Art. 24, XV, no Art. 25, III e VII, e no 30, II, III e IV, do Estatuto Social da NOVACAP, e decide: DESIGNAR o empregado ANTÔNIO MARQUES DOS REIS FILHO, matrícula nº 973.336-1, para assumir o encargo de Diretor Jurídico Substituto, durante o período de 26 de dezembro de 2023 a 23 de janeiro de 2024, o qual deverá receber retribuição pecuniária equivalente à remuneração dos Diretores Executivos, pelo exercício da direção, paga na proporção dos dias de efetiva substituição, nos termos da Decisão da Diretoria Executiva prolatada na Sessão 4.603ª (76391798). ENCAMINHEM-SE os autos à Subsecretaria de Órgãos Colegiados, para os registros pertinentes.” Relator: Kleber Borges de Moura – Diretor Jurídico. **02) 00112-00011913/2023-16** — NOVACAP — HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2023 – DECOMP/DA - REGISTRO DE PREÇOS. Decisão: “A Diretoria Executiva, neste ato, acolhe o VOTO do Relator (129020362), tendo em vista o que consta nos autos, amparada na Lei nº 13.303/2016 e no Regulamento de Licitações e Contratos, e decide: HOMOLOGAR o resultado da Ata de Sessão Pública (128666526), o objeto do Procedimento Licitatório Eletrônico nº 032/2023 - DECOMP/DA (120491090) - Para registro de preços, do tipo Menor preço (por lote), no regime de execução - Empreitada por preço global, no modo de disputa aberto, eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de Uniformes e Equipamentos de Proteção Individuais - EPI's, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas neste Termo (120172526) e no Edital Pregão Eletrônico Nº 032/2023 (120491090) e seus anexos, em favor das empresas relacionadas, conforme LOTE, EMPRESA VENCEDORA, VALOR TOTAL ESTIMADO, VALOR TOTAL DO LANCE FINAL, DIFERENÇA ESTIMADA/MENOR LANCE, DIFERENÇA ESTIMADA/ARREMATADO: 03, BDS CONFECÇÕES E SERIGRAFIA LTDA EPP - CNPJ 21.315.653/0001-30, R\$ 470.990,19, R\$ 286.295,36, R\$ 184.694,83, -39,21%; 04, QUALITY ACESSÓRIOS LTDA CNPJ 21.315.653/0001-30, R\$ 117.894,60, R\$ 71.605,00, R\$ 46.289,60, -39,26%; 05, LIFE CLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ nº 43.219.256/0001-05, R\$ 45.718,16, R\$ 43.998,02, R\$ 1.720,14, -3,76%; 06, E.L.S. LIMPAZE LTDA - CNPJ nº 49.460.103/0001-23, R\$ 138.743,04, R\$ 135.599,08, R\$ 3.143,96, -2,27%; 07, COMERCIAL JSM PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA ME - CNPJ nº 24.938.227/0001-40, R\$ 34.685,76, R\$ 33.899,77, R\$ 785,99, -2,27%; 08, COMERCIAL JSM PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA ME - CNPJ nº 24.938.227/0001-40, R\$ 73.689,70, R\$ 73.689,70, R\$ 0,00, 0,00%. O prazo de entrega será de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento e Nota de Empenho, com a definição das grades de tamanhos e modelagens para as peças de vestuário e local de entrega. O prazo de vigência do contrato decorrente da Ata de Registro de Preços será de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data de sua assinatura e eficácia com a publicação de seu respectivo extrato no Diário Oficial do Distrito Federal, conforme os itens 11.18 e 11.19 do Edital. ENCAMINHEM-SE os autos à Diretoria Jurídica para formalizar as Atas.” Relator: Elie Issa El Chidiac – Diretor Administrativo. **03)**

00304-00000764/2023-58 — JOSÉ MARIA EDVIGES DA SILVA, MATRÍCULA 73.924-3 — PRORROGAÇÃO DE DISPOSIÇÃO DE EMPREGADO PÚBLICO. Decisão: “A Diretoria Executiva, neste ato, acolhe o VOTO do Relator (129076632), fundamentada no Despacho - NOVACAP/PRES/DA/DEGEP (128807048), nos itens 4.1 e 4.2 das Normas Gerais para Cessão de Empregados na Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - Novacap (112357248), no Decreto n.º 39.009, de 26 de abril de 2018 (129079039), na Lei n.º 2.469, de 21 de outubro de 1999 (112357654) e decide: AUTORIZAR a PRORROGAÇÃO DE DISPOSIÇÃO do empregado JOSÉ MARIA EDVIGES DA SILVA, matrícula 73.924-3, Lubrificador/Auxiliar Operacional (112308864), consoante solicitação do Ofício N.º 106/2023 - RA-SOBRII/COAG/GEPEP (127660974), pelo prazo de 1 ano, contados a partir 31/12/2023 até 31/12/2024, com ônus para a Novacap. A folha de frequência mensal do empregado, deverá ser encaminhada à NOVACAP até o 2º dia útil do mês subsequente, para fins de registro e controle funcional. ENCAMINHEM-SE os autos à Subsecretaria-Geral - SUBSEC para formalizar a prorrogação da disposição do empregado, e após, ao Departamento de Gestão de Pessoas - DEGEP/DA para as providências complementares.” Relator: Elie Issa El Chidiac – Diretor Administrativo. **04) 00428-00002765/2018-46** — CASA CIVIL, CASA MILITAR E NOVACAP — REFERENDAR 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 02/2020-CASA CIVIL. Decisão: “A Diretoria Executiva, neste ato, acolhe o VOTO do Relator (128697631), tendo em vista o que consta nos autos, fundamentada no Parecer SEI-GDF n.º 594/2023 - NOVACAP/PRES/DJ/DECONS (127208567), aprovado pelo Diretor Jurídico (127466372), na Nota Técnica N.º 491/2023 - CACI/AJL/UNCAD (127881083) e no Despacho - CACI/SUAG/UCAC/DICON (128054956), amparada na [Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993](#) e suas alterações, e decide: REFERENDAR o 3º Termo Aditivo ao Convênio nº 02/2020-CASA CIVIL (128054049), celebrado entre o DISTRITO FEDERAL, por intermédio da CASA CIVIL; a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a CASA MILITAR, na qualidade de INTERVENIENTE, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal (DODF) - Edição Extra nº 82-A (128275834) em 1º de dezembro de 2023, que tem por objeto: "a) Reajustar o valor apresentado no Convênio nº 02/2020-CASA CIVIL, em 5,90% (cinco inteiros e noventa centésimos por cento), conforme cronograma de desembolso aprovado pelo novo Plano de Trabalho nº 33 (127478713)" e "b) Em virtude do reajuste apresentado, o valor do Convênio referente as etapas programadas para o período compreendido entre o mês 36 até o mês 47, perfaz o montante de R\$ 716.762,39 (setecentos e dezesseis mil setecentos e sessenta e dois reais e trinta e nove centavos), conforme Plano de Trabalho 33 (125890012)", referente ao estabelecimento de mútua cooperação entre os participantes, elaboração de Projeto Técnico, orçamento, licitação e contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de engenharia relativos à manutenção predial preventiva, corretiva, preditiva e eventual nos sistemas, equipamentos e instalações mecânicas dos sistemas de climatização e ventilação mecânica, compreendendo: o fornecimento de mão de obra, de todos os materiais de consumo e insumos, de todo o ferramental e equipamentos necessários e adequados à perfeita execução dos serviços nas dependências do Palácio do Buriti, incluindo o edifício Anexo e Diretoria de Frotas, e da Residência Oficial em Águas Claras e Residência Oficial do Vice Governador, para atender às demandas da Casa Civil e Casa Militar do DF, por meio de repasse de recursos pela Casa Civil do Distrito Federal à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, conforme descrito no Plano de Trabalho, permanecendo inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições celebradas. ENCAMINHEM-SE os autos à Diretoria de Edificações para providências decorrentes.” Relator: Carlos Alberto Spies - Diretor de Edificações. **05) 00150-00001815/2020-35** — SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL (SECEC) E NOVACAP — REFERENDAR 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 1/2020-SECEC. Decisão: “A Diretoria Executiva, neste ato, acolhe o VOTO do Relator (128738603), tendo em vista o que consta nos autos, fundamentada Parecer SEI-GDF n.º 580/2023 - NOVACAP/PRES/DJ/DECONS (126722968), aprovado pelo Diretor Jurídico (126775953) e na Nota Jurídica N.º 390/2023 - SECEC/GAB/AJL (126657371), amparada na [Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993](#) e suas alterações, e decide: REFERENDAR o 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 1/2020 (127976688), celebrado entre o DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal (DODF) nº 223 (128183759) em 1º de dezembro de 2023, que tem por objeto: "1.1 O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do Convênio por mais 25 meses, conforme Plano de Trabalho (127854879), com base no inciso II, art.57 da Lei nº 8.666/93." e "1.2 O prazo será contado a partir de 29/11/2023, prorrogando-se até 18/12/2025.", referente ao apoio para reforma da Sala Martins Pena do Teatro Nacional Cláudio Santos - TNCS, no sentido de ambos os órgãos estabelecerem atuação em conjunto na

elaboração de Projeto Básico/Termo de Referência e orientação na documentação dos elementos técnicos do processo licitatório, permanecendo inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições celebradas. ENCAMINHEM-SE os autos à Diretoria de Edificações para providências decorrentes.” Relator: Carlos Alberto Spies - Diretor de Edificações. **06) 00112-00033905/2020-88** — ELSHADAY ENGENHARIA LTDA - ME — ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA D.E Nº 019/2023 - DJ/NOVACAP. Decisão: “A Diretoria Executiva, neste ato, acolhe o VOTO do Relator (128829441), tendo em vista o que consta nos autos, fundamentada no Parecer SEI-GDF n.º 627/2023 - NOVACAP/PRES/DJ/DECONS (128445517), aprovado pelo Diretor Jurídico (128464061), amparada na [Lei nº 13.303, de 30 de junho 2016](#) e no Regulamento de Licitações e Contratos da Novacap, e decide: AUTORIZAR o aditamento do Contrato de Empreitada de Obra de Engenharia D.E Nº 019/2023 - DJ/NOVACAP (105934904), firmado entre esta Companhia e a empresa ELSHADAY ENGENHARIA LTDA - ME, CNPJ nº 03.374.268/0002-62, que tem como objeto a execução dos serviços de reforma da subestação de energia elétrica do Hospital Regional de Planaltina (HRPL), localizada no Setor Hospitalar, Área Especial, em Planaltina, conforme descrições, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Projeto Básico (89283768), e no Edital e seus anexos, no sentido de PRORROGAR os prazos contratuais constantes do Quarto Termo Aditivo (124072491) por mais 90 dias corridos, passando o término do prazo de execução de 10/01/2024 para 09/04/2024 e o término do prazo de vigência de 27/03/2024 para 25/06/2024, tendo em vista os motivos apresentados pela Contratada (128130219), ratificados/justificados pela Fiscalização em conjunto com a Chefia imediata (128130535) corroboradas pelo Departamento de Edificações (Dedif) - (128256243), permanecendo inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições contratuais. ENCAMINHEM-SE os autos à Diretoria Jurídica para formalizar o Termo Aditivo.” Relator: Carlos Alberto Spies - Diretor de Edificações. **07) 00112-00021175/2022-34** — DIRETORIA DE EDIFICAÇÕES (DE) — ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023 - DECOMP/DA - PARA REGISTRO DE PREÇOS - (Lotes 12, 18, 19, 20, 22, 23, 25, 26 e 27). Decisão: “A Diretoria Executiva, neste ato, acolhe o VOTO do Relator (128735371), tendo em vista o que consta nos autos, fundamentada no Relatório Nº 146/2023 - NOVACAP/PRES/DA/DECOMP/DILIC (128606451), na manifestação da Chefia do Departamento de Compras (Decomp) - (128615520), amparada na [Lei nº 13.303, de 30 de junho 2016](#) e no Regulamento de Licitações e Contratos da Novacap, e decide: I) ADJUDICAR, nos termos da Ata de Sessão Pública (128606346), o objeto do Pregão Eletrônico nº 005/2023 - DECOMP/DA - Para Registro de Preços (120518465), modo de disputa aberto, do tipo menor preço - por lote, tendo como objeto a eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos, ferramentas e materiais diversos empregados na construção civil, a serem utilizados na execução de obras e serviços realizados pela Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no Termo de Referência e no Edital e seus anexos, em favor da empresa LA DART INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 01.251.610/0001-20 (Habilitação / Documentação - 122526231 - Página 55), conforme: LOTE 12 - R\$2.290.000,00; LOTE 18 - R\$94.500,00; LOTE 19 - R\$23.625,00; LOTE 20 - R\$276.900,00; LOTE 22 - R\$132.000,00; LOTE 23 - R\$33.000,00; LOTE 25 - R\$68.900,00; LOTE 26 - R\$3.620.000,00; LOTE 27 - R\$904.999,14, e II) HOMOLOGAR o resultado do certame, sendo que os lotes 4 e 8 restaram fracassados de acordo com o item 2.16 do Relatório Nº 146/2023 – NOVACAP/PRES/DA/DECOMP/DILIC (128606451). O Prazo de entrega do material será de até 10 dias corridos, contados do recebimento da Solicitação de Fornecimento. A instalação dos Lotes 10, 11, 12 (itens 121 e 128) e Lote 13 (itens 121 e 128) será de até 30 dias, a contar do recebimento do material e poderá ser diversos locais do Distrito Federal ou RIDE. E o prazo de vigência do contrato será de 210 dias corridos, contados da sua assinatura, prorrogáveis nas hipóteses previstas no Art. 177 do RLC/NOVACAP, de acordo com os itens "11.6", "11.6.1" e "11,7" do Edital (120518465) e item "10" do Termo de Referência (120103 658). ENCAMINHEM-SE os autos à Diretoria Jurídica (DJ) para formalizar as Atas de Registro de Preços.” Relator: Carlos Alberto Spies - Diretor de Edificações. **08) 00112-00020262/2022-74** — COSS CONSTRUÇÕES LTDA — ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA D.E Nº 217/2022 –DJ/NOVACAP. Decisão: “A Diretoria Executiva, neste ato, acolhe o VOTO do Relator (128694940), tendo em vista o que consta nos autos, fundamentada no Parecer SEI-GDF n.º 544/2023 - NOVACAP/PRES/DJ/DECONS (125282774), aprovado pelo Diretor Jurídico (125413964), amparada na [Lei nº 13.303, de 30 de junho 2016](#) e no Regulamento de Licitações e Contratos da Novacap, e decide: AUTORIZAR o aditamento do Contrato de Empreitada de Obra de Engenharia D.E nº 217/2022 – DJ/NOVACAP (100870504), firmado entre esta Companhia e a

empresa COSS CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 01.021.708/0001-91, que tem como objeto a execução das obras de expansões de escolas públicas, em atendimento à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE/DF, em diversos locais do Distrito Federal, oriundo da Ata de Registro de Preços n.º 032/2022 (94538343), referente ao Lote 08: Regiões Administrativas - Núcleo Bandeirante, Guará, Riacho Fundo I, Candangolândia, Águas Claras e Arniqueira (Implantações: Tipo 1, Tipo 2, Tipo 4, Tipo 5, Tipo 6), inclusive elaboração de projetos executivos, conforme descrições constantes do Ofício Nº 3455/2022 - SEE/SIAE (100128862), especificamente na Região Administrativa do Guará, no sentido de: I) CONVALIDAR os atos praticados no período de 01/11/2023 até a formalização do Termo Aditivo, II) REABRIR o prazo de execução por 60 dias corridos, deduzindo deste o período convalidado, com término em 31/12/2023 e III) PRORROGAR o prazo de vigência contratual, constante do Primeiro Termo Aditivo (116542621), passando seu término de 30/01/2024 para 30/03/2024, tendo em vista os motivos apresentados pela Contratada (124845825), ratificados/justificados pela fiscalização em conjunto com a chefia imediata (124846197) e corroborado pelo Departamento de Edificações (124969700), permanecendo inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições contratuais. ENCAMINHEM-SE os autos à Diretoria Jurídica para formalizar o Termo Aditivo.” Relator: Carlos Alberto Spies - Diretor de Edificações. **09) 00112-00027487/2023-32** — DIRETORIA DE EDIFICAÇÕES (DE) — CONTRATAÇÃO PARCIAL - ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nºs 036, 037, 040 e 67/2023-D.E. Decisão: “A Diretoria Executiva, neste ato, acolhe o VOTO do Relator (129096957), tendo em vista o que consta nos autos, fundamentada na Lei nº 13.303, de 30 de junho 2016 e no Regulamento de Licitações e Contratos da Novacap, e decide: AUTORIZAR a contratação parcial de itens constantes da Ata de Registro de Preços nº 036/2023-DE (Lotes 02, 08, 12, 14, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 28 e 32) - (129045857), válida até 08/08/2024, da Ata de Registro de Preços nº 037/2023-DE (Lotes 03, 04 e 05) - (129046117), válida até 08/08/2024, da Ata de Registro de Preços nº 040/2023-DE (Lotes 15, 16, 17, 18, 29 e 30) - (129046313), válida até 16/08/2024 e da Ata de Registro de Preços nº 067/2023-DE (Lote 10) - (129046501), válida até 30/10/2024, para fornecimento de equipamentos de Academia Universal ao Ar Livre, Ponto de Encontro Comunitário - PEC e Multi-exercitadores, a serem instalados em diversos locais do Distrito Federal, conforme especificado no Termo de Referência e no Edital e seus anexos, nos valores especificados a seguir, ATA 36 - GÊNESIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI-ME CNPJ: 21.542.278/0001-60, LOTE 02 - VALOR TOTAL R\$53.647,02, LOTE 08 - VALOR TOTAL R\$1.492,59, LOTE 12 - VALOR TOTAL R\$42.359,52, LOTE 14 - VALOR TOTAL R\$29.578,24, LOTE 20 - VALOR TOTAL R\$17.212,16, LOTE 21 - VALOR TOTAL R\$33.729,60, LOTE 23 - VALOR TOTAL R\$14.702,24, LOTE 26 - VALOR TOTAL R\$15.388,80 e LOTE 27 - VALOR TOTAL R\$16.000,00; ATA 37 - METALÚRGICA SILLOTT LTDA LTDA CNPJ: 42.531.033/0001-08, LOTE 03 - VALOR TOTAL R\$1.679,10 e LOTE 05 - VALOR TOTAL R\$1.414,63; ATA 40 - A. A. CARNEIRO BRINQUEDOS - ME CNPJ: 31.936.978/0001-93, LOTE 15 - VALOR TOTAL R\$39.256,48, LOTE 17 - VALOR TOTAL R\$13.365,60 e LOTE 29 - VALOR TOTAL R\$22.953,52; ATA 67 - GÊNESIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI-ME CNPJ: 21.542.278/0001-60, LOTE 10 - VALOR TOTAL R\$894,08, conforme solicitação do Gestor (129050597), por conta Programa de Trabalho nº 15.451.6206.3902.0068, Natureza da Despesa nº 44.90.51, Fonte de Recursos nº 100 (129068422). O Prazo de entrega do(s) equipamento(s) será de até 35 dias corridos, contados da assinatura do Contrato e o prazo de vigência será de 125 dias corridos, contados da sua assinatura, prorrogáveis nas hipóteses previstas no Art. 177 do RLC/NOVACAP, de acordo com os itens "11.18" e "11.19" do Edital (129042627). ENCAMINHEM-SE os autos o Departamento Financeiro para emitir as respectivas Notas de Empenho e à Diretoria Jurídica para formalizar o(s) Contrato(s), nos termos do Quadro acima e Despacho - NOVACAP/PRES/DJ/DECONS/DIELC (129169307).” Relator: Carlos Alberto Spies - Diretor de Edificações. **10) 00112-00027687/2023-95** — DIRETORIA DE EDIFICAÇÕES (DE) — CONTRATAÇÃO PARCIAL DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2023 E 40/2023-DE/NOVACAP. Decisão: “A Diretoria Executiva, neste ato, acolhe o VOTO do Relator (129104237), tendo em vista o que consta nos autos, fundamentada na Lei nº 13.303, de 30 de junho 2016 e no Regulamento de Licitações e Contratos da NOVACAP, e dedide: AUTORIZAR a contratação parcial de itens constantes da Ata de Registro de Preços n.º 036/2023 D.E (Lotes 2, 8, 12, 14, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 28 e 32) - (129071910), válida até 08/08/2024, cujo fornecedor é a empresa GÊNESIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI - ME, CNPJ: 21.542.278/0001-60 e da Ata de Registro de Preços n.º 040/2023 D.E (Lotes 15, 16, 17, 18, 29 e 30) - (129072230), válida até 16/08/2024, cujo fornecedor é a empresa A. A. CARNEIRO BRINQUEDOS - ME, CNPJ: 31.936.978/0001-93, para o fornecimento de equipamentos de Academia Universal ao Ar Livre, Pontos de Encontro Comunitário - PECs e Multi-exercitadores, a serem instalados

em diversos locais do Distrito Federal, conforme especificado no Termo de Referência e no Edital e seus anexos, conforme solicitado pelo Gestor/Executor (129074450 e 129093608), por conta do Programa de Trabalho nº 15.451.6206.3596.0029, Natureza da Despesa nº 44-90-51, Fonte de Recursos nº 100 (129068015), e de acordo com as informações a seguir: ATA 036/2023, GÊNESIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI - ME - CNPJ: 21.542.278/0001-60, LOTE 02 - VALOR TOTAL R\$26.823,51, LOTE 12 - VALOR TOTAL R\$52.949,40, LOTE 14 - VALOR TOTAL R\$36.972,80, LOTE 20 - VALOR TOTAL R\$21.515,20, LOTE 21 - VALOR TOTAL R\$42.162,00, LOTE 23 - VALOR TOTAL R\$18.377,80, LOTE 26 - VALOR TOTAL R\$19.236,00, LOTE 27 - VALOR TOTAL R\$20.000,00, LOTE 32 - VALOR TOTAL R\$33.627,40 e ATA 040/2023, A. A. CARNEIRO BRINQUEDOS - ME CNPJ: 31.936.978/0001-93, LOTE 15 - VALOR TOTAL R\$49.070,60, LOTE 17 - VALOR TOTAL R\$16.707,00, LOTE 29 - VALOR TOTAL R\$24.161,60. O Prazo de entrega do(s) equipamento(s) será de até 35 dias corridos, contados da assinatura do Contrato e o prazo de vigência do contrato será de 125 dias corridos, contados da sua assinatura, prorrogáveis nas hipóteses previstas no Art. 177 do RLC/NOVACAP, de acordo com os itens "11.18" e "11.19" do Edital (129070865). ENCAMINHEM-SE os autos o Departamento Financeiro para emitir as respectivas Notas de Empenho e à Diretoria Jurídica para formalizar os Contratos nos termos do Despacho - NOVACAP/PRES/DJ/DECONS/DIELC (129181932).” Relator: Carlos Alberto Spies - Diretor de Edificações. **11) 00112-00029765/2023-96** — DIRETORIA DE EDIFICAÇÕES (DE) — CONTRATAÇÃO PARCIAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2023 -DE/NOVACAP (Lote 16). Decisão: “A Diretoria Executiva, neste ato, acolhe o VOTO do Relator (129145807), tendo em vista o que consta nos autos, fundamentada na Lei nº 13.303, de 30 de junho 2016 e no Regulamento de Licitações e Contratos da NOVACAP, e dedide: AUTORIZAR a contratação parcial de itens constantes da Ata de Registro de Preços n.º 062/2023 D.E (Lotes 08, 14 e 16) - (129124433), válida até 20/10/2024, cujo fornecedor é a empresa LA DART INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI-EPP, CNPJ: 01.251.610/0001-20, para construção de bases em concreto para implantação de Multi-exercitadores, de Academias Universais ao Ar Livre e de Pontos de Encontros Comunitários - PEC's em vários locais do Distrito Federal, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Projeto Básico e no Edital e seus anexos, conforme solicitado pelo Gestor/Executor (129124559), por conta do Programa de Trabalho nº 15.451.6206.3902.0068, Natureza da Despesa nº 44-90-51, Fonte de Recursos nº 100 (129124530), e de acordo com as informações a seguir: ATA 062/2023, LOTE 16, VALOR TOTAL R\$141.946,12. O prazo de vigência dos Contratos oriundos da referida Ata será de 365 dias corridos, contado a partir da data de sua assinatura, de acordo com o item 11.19 do Edital. O prazo de execução e conclusão para cada obra será de acordo com o previsto no item 11.18 do Edital (129124373) e no item 10 do Termo de Referência (129124355). ENCAMINHEM-SE os autos ao Departamento Financeiro para emitir a respectiva Nota de Empenho e à Diretoria Jurídica para formalizar o Contrato, nos termos do Despacho - NOVACAP/PRES/DJ/DECONS/DIELC (129201971).” Relator: Carlos Alberto Spies - Diretor de Edificações. **12) 00112-00025752/2022-67** — DIRETORIA DE URBANIZAÇÃO - DU — CONTRATAÇÃO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2023, Nº 055/2023 E Nº 056/2023 - DU/NOVACAP. Decisão: “A Diretoria Executiva, neste ato, acolhe o VOTO do Relator (128924168), tendo em vista o que consta nos autos, fundamentada na Decisão da Diretoria Executiva Sessão 4.720ª, realizada em 5 de outubro de 2023 (123582823), amparada na Lei nº 13.303/2016 e no Decreto 39.103/2018 e no Regulamento de Licitações e Contratos da NOVACAP, e decide: I) TORNAR sem efeito a Decisão da Diretoria Executiva - Sessão nº 4.726ª de 3 de novembro de 2023 que autorizou a contratação parcial das Atas de Registro de Preços n.º 054/2023 - D.U (124081782) - Lote 01, 055/2023 - D.U (124082830) - Lotes 02 e 04 e n.º 056/2023 - D.U (124083188) - Lote 03 e 05 e II) AUTORIZAR a contratação das Atas de Registro de Preços n.º 054/2023 - D.U (124081782) - Lote 01, 055/2023 - D.U (124082830) - Lotes 02 e 04 e n.º 056/2023 - D.U (124083188) - Lote 03 e 05, que tem como objeto a eventual contratação de Empresa especializada na Realização dos Serviços de Coleta, trituração e Transporte de Resíduos de origem vegetal depositados em área verde pública urbana, no âmbito do Distrito Federal, através do Sistema de Registro de Preços, nos moldes especificados no Termo de Referência por pregão eletrônico, para atendimento às demandas da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e no Edital e seus anexos (117056675), no valor de R\$ 14.400.863,09, visando ao atendimento da solicitação do Departamento de Parques e Jardins, por meio do Despacho - NOVACAP/PRES/DU/DPJ (128074777). A despesa do ano 2023 ocorrerá por conta do Programa de Trabalho: 15.452.6209.8508.0001, Natureza da Despesa: 33-90-39 e Fonte de Recursos: 100, conforme Disponibilidade Orçamentária n.º 430/2023 - NOVACAP/PRES/DF/DEFI/SECOR

(125939863) e os valores referentes ao exercício de 2024 foram previstos na elaboração da proposta orçamentária. A execução dos serviços deverá ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias úteis após assinatura do Contrato ou respectiva ORDEM DE SERVIÇO e os contratos formalizados oriundos da Ata de Registro de Preço terão validade de 12 (doze) meses podendo ser prorrogado por iguais e sucessíveis períodos por até 60 meses, conforme itens 11.18 e 11.19 do Edital (117056675) e informações a seguir: LOTE 01 - EBF INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA 38.013.199/0001-65, VALOR DA ATA E VALOR A SER CONTRATADO R\$5.513.998,99; LOTE 02 - RE9COM SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME CNPJ: 24.002.193/0001-88, VALOR DA ATA E VALOR A SER CONTRATADO R\$1.353.883,57; LOTE 03 - FCB TRANSPORTES LOGÍSTICA E SERVIÇOS GERAIS LTDA CNPJ: 01.796.430/0001-24, VALOR DA ATA E VALOR A SER CONTRATADO R\$3.324.000,00; LOTE 04 - RE9COM SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME CNPJ: 24.002.193/0001-88, VALOR DA ATA E VALOR A SER CONTRATADO R\$792.180,53; LOTE 05 - FCB TRANSPORTES LOGÍSTICA E SERVIÇOS GERAIS LTDA CNPJ: 01.796.430/0001-24, VALOR DA ATA E VALOR A SER CONTRATADO R\$3.416.800,00. ENCAMINHEM-SE os autos à Diretoria Jurídica para formalizar os Contratos acima citados.” Relator: André Luiz Oliveira Vaz - Diretor de Urbanização. **OUTROS ASSUNTOS:** O Diretor Jurídico submeteu ao colegiado proposta de intensificação de mapeamento e elaboração dos procedimentos, fluxos e normas para tratarem das atividades conduzidas pelas diversas diretorias da Novacap no ano de 2024. A proposta foi acatada pelo colegiado, as diretorias deverão levantar os processos mais críticos e sensíveis para que o trabalho seja iniciado por estes. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente encerrou a reunião, da qual para constar, eu, CLEUZA FRANCISCA RAMOS CAMPOS, Secretária Geral, lavrei a presente Ata, conforme Lei n.º 6.404/76 e Lei n.º 5.764/71, que lida e aprovada, vai assinada pelos Senhores Diretores presentes.



Documento assinado eletronicamente por **CLEUZA FRANCÍSCA RAMOS CAMPOS - Matr.0042736-5, Secretário(a)-Geral**, em 26/12/2023, às 11:17, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO SPIES - Matr.0973612-3, Diretor(a) de Edificações da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 27/12/2023, às 11:52, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ - Matr.0074895-1, Diretor(a) de Urbanização da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 28/12/2023, às 14:38, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELIE ISSA EL CHIDIAC - Matr.0973550-X, Diretor(a) Administrativo(a) da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 28/12/2023, às 14:54, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RENATO SOUSA SANTANNA - Matr.0073737-2, Diretor(a) de Financeiro(a) da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 28/12/2023, às 14:59, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE - Matr.0973488-0, Diretor(a) Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 28/12/2023, às 16:52, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **KLEBER BORGES DE MOURA - Matr.0973538-0**, **Diretor(a) Jurídico(a) da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 24/01/2024, às 17:14, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **129310998** código CRC= **4BA23EA8**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF
Telefone(s):
Sítio - www.novacap.df.gov.br